PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

Protocolo: 2020000382966

Concurso Público Nº 01/2020 - Edital Nº 01/2020 – Abertura e Inscrições. O Município, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, torna público que realizará Concurso Público, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa: **Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda**, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas em Edital e nas demais disposições legais vigentes, conforme segue: **Cargos**: Atendente de Educação Infantil, Eletricista, Farmacêutico, Nutricionista, Professor de Educação Artística, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Religioso, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de Séries Iniciais, Monitor de Escola, Motorista, Operador de Máquina, Técnico em Enfermagem, Visitador. **Cronograma**: Publicação do Edital do Concurso Público: 31/01/2020; Período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br: 31/01 a 17/02/2020; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 07/03/2020; Aplicação da Prova de Títulos: período de envio de títulos de 06 a 08/04/2020; Aplicação da Prova Prática e da Avaliação de Desempenho Didático: 16/05/2020; Homologação dos Resultados Finais: A partir de 27/05/2020. **Divulgação:** A divulgação oficial dos Editais, relativos às etapas deste Concurso Público, dar-se-á nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e da Prefeitura Municipal: www.caseiros.rs.gov.br, e no Mural da Prefeitura Municipal de Caseiros/RS. Também, em caráter informativo, na forma de extratos, nos jornais Zero Hora e Folha do Nordeste, assim como no Diário dos Municípios e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul. Caseiros/RS, 31/01/2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Leo Cesar Tessaro - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolo: 2020000382971

MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL n.º 006-2020. Abertura:12 de fevereiro de 2020, às 14h.Objeto:Aquisição de materiais para curativos especiais.**MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL n.º 007-2020**.Abertura:13 de fevereiro de 2020, às 9h.Objeto:Prestação de serviços de transporte escolar. Os editais estão disponíveis na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000. Caxias do Sul, 30 de janeiro de 2020.Valéria Wormann, Secretária de Recursos Humanos e Logística.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTADO

Protocolo: 2020000383028

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 - Lei 13.019

O Prefeito Municipal de Encantado, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 13.019/14 e alterações, torna público que no período de **30 de janeiro a 02 de março de 2020 (30/01/2020 a 02/03/2020),** está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 – Lei 13.019, para fins de credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – OSC, para apresentação de projetos, sendo o primeiro vinculado ao esporte - **Formação de Atletas de Futebol**, destinado à população de adolescentes e jovens e, o segundo, em dois itens, vinculado a cultura – **Canto Coral Na Comunidade e Escolas e Canto Coral De Representação Oficial em Âmbito Municipal e Regional,** destinado à população no município de Encantado. O Edital estará exposto no quadro mural da Prefeitura. Cópia do edital e anexos poderão ser retirados no site www.encantado-rs.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, sito a Rua Monsenhor Scalabrini, nº 1047 ou pelo fone 0xx5137510107. Encantado, 30 de janeiro de 2020. Adroaldo Conzatti - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Protocolo: 2020000382956

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL-PROCESSO Nº 41/2020-DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 34/2020.O Município de Encruzilhada do Sul - RS torna público a locação do imóvel sito na Rua Thomas Flores nº 206, para o funcionamento do CAPS, pelo período de 12 (doze) meses. Locador: Suzana Franciosi Carvalho. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. Encruzilhada do Sul, 29-01-2020. ARTIGAS TEIXEIRA DA SILVEIRA,Prefeito Municipal